



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 145 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Ementa:

Aprovar ad referendum do Plenário do Confea a alteração do calendário de reuniões ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas (CCEC) e da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética (CNCE).

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Plenário do Confea, por meio das Decisões Plenárias nos. PL-0440/2018, PL-0441/2018, PL-0435/2018, PL-0442/2018, PL-0443/2018, PL-0436/2018, PL-0439/2018, PL-0438/2018, PL-0444/2018 e PL-0437/2018, aprovou a realização em Brasília-DF de todas as reuniões ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (CCEC) e da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética (CNCE);

Considerando que as CCEC e a CNCE propuseram a realização das referidas reuniões ordinárias em diversos Regionais e solicitaram ao Confea rever a decisão visando contemplar o pleito daqueles fóruns consultivos;

Considerando que, em reunião realizada no dia 20 de março de 2018, o Presidente do Confea, os membros da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), o representante das CCEC e da CNCE, o representante do Colégio de Presidentes (CP) e o representante do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN), analisaram o pleito e solicitaram à CEEP aprová-lo;

Considerando que as reuniões das coordenadorias deverão ocorrer, ordinariamente, até 3 (três) vezes ao ano, de acordo com o calendário anual propostas em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 24 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005;

Considerando que compete à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) deliberar sobre o calendário anual de reuniões das coordenadorias, conforme disciplina o art. 39 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005;

Considerando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) aprovou a alteração do calendário de reuniões ordinárias das CCEC e da CNCE, conforme Deliberação CEEP nº 5143/2018;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que o art. 116 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 2006 estabelece que o presidente do Confea pode, excepcionalmente, ad referendum do Plenário, suspender decisão plenária, por meio de portaria, por motivo de ilegalidade, ilegitimidade, conveniência ou oportunidade parcial ou total de seu conteúdo;

Considerando que o art. 118 determina que após a apreciação dos motivos da suspensão, a decisão plenária que decidir sobre a portaria do presidente deverá indicar os procedimentos a serem adotados relativamente aos efeitos gerados pela suspensão da decisão plenária anterior,

Considerando o constante dos autos do processo nº 06347/2018,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 143, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Suspender Ad referendum do Plenário, as Decisões Plenárias nºs. PL-0440/2018, PL-0441/2018, PL-0435/2018, PL-0442/2018, PL-0443/2018, PL-0436/2018, PL-0439/2018, PL-0438/2018, PL-0444/2018 e PL-0437/2018.

Art. 3º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Agronomia (CCEAGRO), de Agrimensura (CCEEAGRI), de Engenharia Civil (CCEEC), de Engenharia Elétrica (CCEEE), de Engenharia Florestal (CCEEF), de Engenharia Industrial (CCEEI), de Engenharia Química (CCEEQ), de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST), de Geologia e Minas (CCEGM) e das Comissões de Ética dos Creas (CNCE), para o exercício de 2018, conforme anexo.

Art. 4º Aprovar o custeio de passagens e diárias para os coordenadores nacionais, os assistentes técnicos do Confea e os assistentes técnicos dos Creas dos Coordenadores Nacionais para participação nas reuniões ordinárias da respectiva coordenadoria, com as despesas relativas às diárias, auxílios traslado e deslocamentos terrestres, apropriadas no centro de custos de cada coordenadoria, a saber: 1.10.01.01 (CCEAGRO), 1.10.01.02 (CCEEAGRI), 1.10.01.03 (CCEEC), 1.10.01.04 (CCEEE), 1.10.01.05 (CCEEF), 1.10.01.06 (CCEEI), 1.10.01.07 (CCEEQ), 1.10.01.08 (CCEEST), 1.10.01.09 (CCEGM), 1.10.01.10 (CNCE).

Art. 5º Aprovar a participação do Conselho Federal da CEEP, ou seu suplente, responsável por cada Coordenadoria e de Conselheiros Federais da modalidade nas reuniões ordinárias das coordenadorias, com as despesas apropriadas no centro de custos de cada coordenadoria, conforme citado no art. 4º.

Art. 6º Determinar que as despesas com passagens aéreas sejam alocadas no centro de custo 2.02.03.12 – SELOG.

Art. 7º Informar que os coordenadores regionais irão aos eventos com os recursos do próprio Crea ou do Prodesu do seu Regional.

Art. 8º Determinar que a infraestrutura do evento seja operacionalizada pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG.

Art. 9º Propor ao Plenário, revogar as decisões Plenárias nºs. PL-0440/2018, PL-0441/2018, PL-0435/2018, PL-0442/2018, PL-0443/2018, PL-0436/2018, PL-0439/2018, PL-0438/2018, PL-0444/2018 e PL-0437/2018.

ANEXOS À PORTARIA

ANEXO I

	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
CCEAGRO (05911/2018) *PL- 0440/2018		2 a 4 de maio de 2018, Salvador-BA				19 a 21 de setembro de 2018, São Paulo-SP		
CCEEAGRI (06022/2018) *PL- 0441/2018		2 a 4 de maio de 2018, Manaus-AM				19 a 21 de setembro de 2018, Fortaleza- CE		
CCEEC (05854/2018)	16 a 18 de abril de		18 a 20 de junho de					

*PL- 0435/2018	2018, em Rio Branco- AC		2018, Recife-PE					
CCEEE (06059/2018) *PL- 0442/2018		2 a 4 de maio de 2018, São Paulo-SP		30, 31 de julho e 1º de agosto de 2018, Manaus-AM				
CCEEF (05831/2018) *PL- 0443/2018		16 a 18 de maio de 2018, São Paulo-SP		18 a 20 de julho de 2018, Salvador-BA				
CCEEI (05876/2018) *PL- 0436/2018	18 a 20 de abril de 2018, São Paulo-SP			18 a 20 de julho de 2018, Manaus-AM				
CCEEQ (05869/2018) *PL- 0439/2018		16 a 18 de maio de 2018, Vitória-ES					30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2018, Porto Alegre- RS	
CCEEST (05867/2018) *PL- 0438/2018	18 a 20 de abril de 2018, Goiânia-GO						16 a 18 de outubro de 2018, Natal- RN	
CCEGM (05837/2018) *PL- 0444/2018		16 a 18 de maio de 2018, Fortaleza-CE		18 a 20 de julho de 2018, São Paulo-SP				
CNCE (05814/2018) *PL- 0437/2018		14 a 16 de maio de 2018, Belo Horizonte- MG		18 a 20 de julho de 2018, São Paulo-SP				

OBS: Indicado entre parênteses o número do processo no SEI



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 23/03/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/03/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011576** e o código CRC **92E8A9A1**.